



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ
CONSELHO SUPERIOR DE ADMINISTRAÇÃO**

RESOLUÇÃO N.º 1.142, DE 4 DE JUNHO DE 2003.

Homologa o Parecer n.º 016/03-CAEF que aprova a doação de uma balança eletrônica ao Curso de Nutrição.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ, no uso das atribuições que lhe conferem o Estatuto e o Regimento Geral, em cumprimento à decisão da Colenda Câmara de Assuntos Econômico-Financeiros, em reunião realizada no dia 04.06.2003, e de conformidade com os autos do Processo n.º 017600/1999, procedente do Centro de Ciências da Saúde/UFPA, promulga a seguinte

R E S O L U Ç Ã O :

Art.1º Fica homologado o Parecer n.º 016/03, da Câmara de Assuntos Econômico-Financeiros, do Conselho Superior de Administração, que aprova a doação de 01 (uma) balança eletrônica, marca "Filizola", modelo "Baby", capacidade 15Kg, no valor de R\$630,00 (seiscentos e trinta reais), feita à Universidade Federal do Pará (UFPA), pela empresa Nestlé Industrial e Comercial Ltda, destinando-se a atender ao Departamento de Nutrição, do Centro de Ciências da Saúde.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor a partir desta data.

Reitoria da Universidade Federal do Pará, em 4 de junho de 2003.

Prof. Dr. Alex Bolonha Fiúza de Mello
R e i t o r
Presidente do Conselho Superior de Administração